

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>44.987.456.957,17</b>	<b>45.132.349.904,87</b>	<b>43.884.380.598,12</b>	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>29.405.383.221,87</b>	<b>29.112.689.382,59</b>	<b>29.121.649.265,33</b>	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida do Município <sup>17</sup>	<b>28.527.825.463,35</b>	<b>28.281.951.603,37</b>	<b>28.199.992.477,81</b>	-
Financiamentos	<b>710.374.299,96</b>	<b>666.028.830,68</b>	<b>757.963.028,00</b>	-
Internos <sup>2</sup>	191.490.387,06	173.484.661,49	248.051.094,00	-
Externos <sup>3</sup>	518.883.912,90	492.544.169,19	509.911.934,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	<b>167.183.458,56</b>	<b>164.708.948,54</b>	<b>163.693.759,52</b>	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias <sup>4</sup>	52.268.333,18	50.779.457,49	50.749.869,65	-
De Demais Contribuições Sociais <sup>5</sup>	114.915.125,38	113.929.491,05	112.943.889,87	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos<sup>6,7 e 8</sup></b>	<b>15.582.073.735,30</b>	<b>16.019.660.522,28</b>	<b>14.762.731.332,79</b>	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.888.302.031,64</b>	<b>9.537.924.969,33</b>	<b>10.097.314.897,56</b>	-
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>6.578.207.797,25</b>	<b>9.145.761.525,65</b>	<b>9.838.467.593,13</b>	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.944.470.411,67	9.742.143.431,04	10.262.549.908,45	-
(-) Restos a Pagar Processados	366.262.614,42	596.381.905,39	424.082.315,32	-
Demais Haveres Financeiros	310.094.234,39	392.163.443,68	258.847.304,43	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>38.099.154.925,53</b>	<b>35.594.424.935,54</b>	<b>33.787.065.700,56</b>	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.305.318.527,64	48.624.090.109,12	49.801.405.650,61	-
% da DC sobre a RCL (R/CL)	95,10%	92,82%	88,12%	0,00%
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>80,54%</b>	<b>73,20%</b>	<b>67,84%</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.766.382.233,17	58.348.908.130,94	59.761.686.780,73	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	51.089.744.009,85	52.514.017.317,85	53.785.518.102,66	-

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 <sup>9</sup>	1.486.336.989,53	1.365.815.306,48	1.320.455.147,87	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>10</sup>	1.345.036.331,20	1.669.012.110,26	3.915.292.074,24	-
PASSIVO ATUARIAL <sup>11</sup>	145.949.250.557,72	145.949.250.557,72	145.949.250.557,72	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA <sup>12</sup>	-	258.256.304,62	260.120.938,62	-
RP NÃO-PROCESSADOS <sup>13</sup>	2.080.032.237,57	92.807.215,07	504.651,38	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP <sup>14</sup>	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 <sup>15</sup>	-	6.524.761.052,82	7.187.459.078,38	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balanete Analítico - Grupo Contábil).

**Notas:**

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) Lei Fed. 8727/93 e Lei Mun. 11.494/94 (contrato COHAB - Saldo de R\$ 474.269.184,86); b) MP 2022/2000, MP 2185/2001 e Lei Mun. 12.859/99 (Contrato de Confissão e renegociação de Dívida - Saldo de R\$ 27.669.709.078,93) e; c) Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun. 12.671/98 (Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP - Saldo de R\$ 56.014.214,02). Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES, CEF e SANTANDER: a) contratos VLP etapa 2 (Lei Mun. 13.609/2003 - Saldo de R\$ 20.458.898,07); b) PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013 - Saldo de R\$ 64.523.092,54); c) PNAFM Segunda Fase (Lei Mun. 15.390/11) - Contrato 2248/OC-BR - Saldo de R\$ 78.069.103,39; e d) Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 85.000.000,00. Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de desenvolvimento referentes aos seguintes contratos: a) 849/OC-BR-BID II (Lei Mun. 11.629/94 - Saldo de R\$ 127.681.359,91); b) 938/OC-BR-BID III (Leis Municipais 11.959/95 e 12.114/96 - Saldo de R\$ 125.903.651,92) e; c) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003 - Saldo de R\$ 256.326.922,17). Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de Contribuições Previdenciárias INSS, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS com a SRF - Lei Federal 11.960/2009 e MP 778/2017 convertida na Lei Federal 13.485/2017 (Saldo de R\$ 50.054.677,46); e, b) Parcelamento INSS com a PGFN - Lei Federal 12.865/2013 e MP 778/2017 convertida na Lei Federal 13.485/2017 (Saldo de R\$ 695.192,19). Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN de Demais Contribuições Sociais, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento PASEP-PMSP - Lei Federal 12.810/2013 (Saldo R\$ 59.445.798,20); b) Parcelamento PASEP-IPREM - Lei Federal 12.810/2013 (Saldo R\$ 43.544.468,21); c) Refis PASEP da COHAB/FMH - Lei Federal 11.941/2009 (Saldo R\$ 1.952.598,78); e d) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária da COHAB - MP 783/2017, convertida na Lei Federal 13.496/2017 (Saldo R\$ 8.001.024,68). Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

6 - Na Linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000" Registra os valores das obrigações decorrentes precatórios de Pessoal e contas pagar do Regime Especial da Administração Direta e Indireta, vencidos e não pagos, conforme segue: a) Precatórios da PMSP geridos pela Procuradoria Geral do Município - PGM (R\$ 13.867.233.889,14); b) Precatórios da Autarquia - Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP (R\$ 211.410.261,72); c) Precatórios do Instituto de Previdência Municipal - IPREM (R\$ 684.012.054,58); d) Precatórios da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM (R\$ 75.127,35). Ambos os saldos estão registrados no balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

7 - O valor de R\$ 13.867.233.889,14 referentes aos precatórios da PMSP geridos pela Procuradoria Geral do Município - PGM foi informado com base no registro contábil do Balancete Analítico Consolidado, extraído do SOF em 17/09/2018, nas contas: 2.2.1.1.03.02.01.000.000.000.000.000; 2.2.3.1.1.06.02.01.000.000.000.000.000;

8 - "Diante da impossibilidade de o Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP nos informar o quanto do saldo atual de repasses realizados pelo município de São Paulo ao TJSP será destinado ao pagamento de precatórios anteriores e posteriores a 05/05/2000, torna-se inviável a correspondente dedução da Dívida Consolidada uma vez que essa redução somente se aplica aos precatórios posteriores a 05/05/2000. Trata-se de posicionamento conservador com vistas a não demonstrar um cenário financeiro excessivamente benéfico, como medida de prudência";

9 - Registra os saldos do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos precatórios emitidos anteriormente a 05/05/2000 e ainda pendentes de pagamento, conforme Balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

10. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos", em atendimento ao disposto no § 7º do artigo 30 da LRF;

11 - Na Linha "PASSIVO ATUARIAL" Registra os valores referentes às PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - R\$ 145.949.250.557,72 do Instituto de Previdência Municipal - IPREM (RPPS), conforme Balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/09/2018;

12 - Na Linha "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA" Registra os valores referentes as informações obtidas através do Processo SEI nº 6017.2018/0023309-3, R\$ 260.120.938,62;

13 - O valor dos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" Compõe-se dos valores registrados no Balancete Analítico por Grupo Contábil, nas contas 6.3.1.1.0.00.00.000.000.000.000.000 (R\$ 251.128,90) e 6.3.1.2.0.00.00.000.000.000.000.000 (R\$ 17.173,33, bem como R\$ 236.349,15 referente Obrigações a Pagar Relativas a Restos a Pagar do Exercício de 2005, da FUNDATEC;

14 - Na Linha "PASSIVO - DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP" Registra os valores referentes as contas financeiras que compõem os grupos (2.1.8.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.01.00). Não há saldo registrado até o quadrimestre;

15 - Na Linha "PASSIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS" Registra os valores os Valores referentes ao saldo da apropriação de depósitos judiciais e extrajudiciais dos quais o Município faz parte da lide, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017. Saldo apropriado, conforme registro nas contas 2.2.8.8.1.03.01.01 e 2.2.8.8.1.03.01.02, R\$ 7.187.459.078,38;

16 - A Composição dos Precatórios posteriores a 05/05/2000 e Parcelamento de débito - PASEP do IPREM, passam a integrar a Dívida Consolidada, em atendimento a orientação da "ERRATA MDF 8ª Edição, versão 18/06/2018" os Valores das colunas "EXERCÍCIO ANTERIOR e 1º Quadrimestre/2018" foram adaptados conforme novo critério e, em decorrência da alteração promovida pela predita ERRATA, está diferente do publicado no 3º quadrimestre de 2017, no 1º quadrimestre de 2018, bem como dos valores informados no Cadastro da Dívida Pública - CDP no sistema SADIPEM da STN, entretanto a somatória dos valores "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC" com "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC" manteve-se inalterada em todos os períodos;

17 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo Administração Direta (PMSP) e Administração Indireta (HSPM, IPREM, SFMSP, AHM, AMLURB, FUNDATEC, COHAB, FMH-COHAB e TMSP) e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM).

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
CPF 254.411.408-03

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**CAIO MEGALE**  
Secretário Municipal da Fazenda  
CPF 258.297.758-67

**GUSTAVO GONÇALVES UNGARO**  
Controlador Geral do Município  
CPF 260.136.778-40

**BRUNO COVAS LOPES**  
Prefeito  
CPF 220.375.848-14